



Risco Socioambiental

O Banco do Brasil tem como premissa a ética no relacionamento com seus diversos públicos e com o meio ambiente. Sendo assim, a geração de valores sociais e a proteção ao meio ambiente caminham juntas com os indicadores de natureza econômica na formação do resultado e na busca pela perenidade e solidez da instituição.

Enfrentamos os desafios de conciliar a competitividade empresarial com a construção de um mundo mais sustentável e socialmente justo de forma construtiva e transparente, construindo e aperfeiçoando nossos normativos, acordos, compromissos e processos.

O compromisso com a gestão do risco socioambiental se manifesta em iniciativas e pactos dos quais somos signatários, como os Princípios do Equador, o Protocolo Verde e os Princípios para o Investimento Responsável (PRI).

As Diretrizes de Sustentabilidade Banco do Brasil para o Crédito – Agronegócio, Agricultura Irrigada, Energia Elétrica, Construção Civil, Mineração, Petróleo & Gás, Transportes e Papel & Celulose – buscam dar visibilidade às práticas negociais e administrativas adotadas pelo BB, reforçando o atendimento dos compromissos públicos assumidos e em alinhamento aos princípios de responsabilidade socioambiental constantes em nossas Políticas Gerais e Específicas.

E como isso funciona na prática?

Nossa Política de Crédito prevê a observância de critérios socioambientais na análise e condução de empréstimos e financiamentos concedidos. Dessa forma, exigimos dos tomadores de crédito a apresentação de documentos que comprovem a regularidade socioambiental (licenças, outorga d'água, CRF-FGTS, sempre que cabível). No caso de imóvel localizado nos Municípios do Bioma Amazônia, é averiguado se inexistente registro na lista de áreas embargadas por desmatamento ou queimada irregulares.

Além disso, não assumimos riscos de crédito com clientes que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou que mantenham em condições análogas à de trabalho escravo, pratiquem a exploração sexual de menores e/ou mão de obra infantil ou exerçam qualquer atividade ilegal.

Não acolhemos em garantia imóveis contaminados, exceto os com a classificação AR - Área Reabilitada para uso declarado ou Reabilitada. Para tanto, avaliamos por meio de análise técnica se há indícios de contaminação do solo e consultamos listas públicas oficiais de áreas contaminadas.

Esses critérios e condições de vedação são materializados em cláusulas específicas incluídas nos instrumentos de crédito, formalizando o compromisso do mutuário e concedendo ao Banco a prerrogativa de suspensão do repasse de recursos ou mesmo o vencimento antecipado da dívida, em caso de infringência.

Desde outubro de 2004 avaliamos o nível de responsabilidade socioambiental nas análises de limite de crédito de empresas que, em função do porte e da atividade



Risco Socioambiental

econômica desenvolvida, apresentem maior potencial de risco, e também na análise de projetos de investimento com valor financiado pelo BB igual ou superior a R\$ 2,5 milhões. A avaliação é realizada através de [Questionário Socioambiental](#) e fornece subsídios para a decisão de crédito.

Caso necessário, são realizadas visitas para verificação *in loco* das condições socioambientais do cliente e/ou do projeto a ser financiado, o que permite ao Banco certificar-se das informações apresentadas com maior detalhamento.

Os projetos abrangidos pelos critérios dos Princípios do Equador possuem uma esteira própria de análise contemplando as etapas de enquadramento, categorização e acompanhamento, de acordo com o impacto socioambiental potencial identificado. A categorização atribuída ao projeto, conforme o caso, implica em responsabilidades ao cliente, como a elaboração de Plano de Ação socioambiental, o fornecimento de relatórios periódicos de acompanhamento, a constituição de um Sistema de Gestão Social e Ambiental e a contratação de consultor socioambiental independente para os projetos de maior potencial de risco. Nos acompanhamentos realizados pelo Banco, são apontadas eventuais pendências, providências ou recomendações a serem adotadas pelo cliente, que em caso de não cumprimento podem inclusive levar à suspensão das liberações dos recursos financiados

Com essas boas práticas, o Banco busca mitigar riscos ao meio ambiente e à sociedade e reduzir os impactos de seus financiamentos e investimentos, bem como identificar novas oportunidades de atuação na cadeia de valor dos negócios sustentáveis, a partir de questões socioambientais relevantes e de temas estratégicos para o desenvolvimento sustentável.

A seguir, veja exemplos da aplicabilidade da nossa diligência socioambiental:

1. O Banco do Brasil descontinuou a análise de apoio a um projeto de linhas de transmissão, ao serem constatadas evidências de potenciais impactos em comunidades tradicionais e quilombolas presentes em sua área de influência, durante o processo de *due diligence* interna e avaliação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), exigido pelo Banco para financiamentos da espécie.
2. Em função de questões socioambientais associadas às empresas que utilizam barragens de contenção de rejeitos em seus processos, o Banco do Brasil elaborou estudo estratégico específico para identificar riscos e mitigadores e realizar acompanhamentos periódicos, revisando suas condições de apoio a uma destas empresas, julgada de maior risco.
3. O Banco do Brasil impossibilitou novas exposições em crédito com cliente que deixou de adotar providências previstas em Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado com o Ministério Público Federal, que



Risco Socioambiental

conforme due diligence técnica realizada apresentou riscos socioambientais.

4. O Banco do Brasil deixou de apoiar financiamento de longo prazo para indústria envolvida em denúncia de crime ambiental, ainda que o cliente tenha alegado possuir as licenças e autorizações necessárias e tivesse solicitado o arquivamento do inquérito, atribuindo a ocorrência a empresa terceirizada.

[Clique aqui](#) e conheça as Diretrizes de Sustentabilidade BB para o Crédito.